



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 08/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de Diretor (a) e Vice-diretor (a) eleitos pela comunidade escolar, em caráter complementar, para os anos letivos de 2024 e 2025, nos termos do disposto no Edital de Abertura nº 001/2023, de 01 de agosto de 2023 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** ao disposto na Lei Municipal nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022 e suas alterações (Lei nº 1.360/2022, de 28 de outubro de 2022 e Lei nº 1.362/2022, de 08 de dezembro de 2022), que regulamenta o processo para seleção de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carinhanha - Ba e, em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura nº 001/2023 de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vagas, ressaltando as escolas onde os Gestores foram nomeados por meio do Decreto nº 08/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas os servidores abaixo relacionados, aprovados por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e eleitos pela Comunidade Escolar, para ocuparem as funções gratificadas de direção e vice-direção das Escolas Municipais de Carinhanha-Ba, durante os anos letivos de 2024 e 2025, nos termos do no Edital de Abertura nº 001/2023 de 01 de agosto de 2023.

**I. Escola Municipal Onelice Nascimento Pinto**

I.1 Oswaldina Gusmão de Santana - Vice - Diretor (a).

**II. Escola Municipalizada Dindinha Jove**

II.1 Francisca Soares de Carvalho - Diretor (a).

**III. Escola Municipalizada Alice Sales Pereira**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

III.1 Glayce Meyre Santos - Vice-Diretor (a).

**IV. Escola Municipalizada Lindaura Brito de Assunção**

IV.1 Sebastião Moraes de Almeida - Vice-Diretor (a).

**V. Escola Municipal Padre Manoel da Nobrega**

V.1 Patrícia Silva Moreira - Diretor (a).

**VI. Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima**

VI.1 Ione Martins de Almeida - Diretor (a);

VI.2 Maria Aparecida de Souza Barros - Vice-Diretor (a).

**VII. Escola Municipal Ozias Cassiano da Silva**

VII.1 Késsia Neves Sousa - Diretor (a).

**VIII. Escola Municipal Basílio Ferreira Gonçalves**

VIII.1 Maristela Souza Rodrigues - Diretor (a).

**IX. Escola Municipal São José**

IX.1 Sandra Juliana Santos Silva - Diretor (a).

Parágrafo único. Os gestores eleitos e nomeado por meio deste Decreto deverão atuar nos termos da legislação municipal, respeitando as diretrizes da educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de janeiro de 2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

FRANCISCA  
ALVES  
RIBEIRO:1485  
8339572

Assinado de forma  
digital por FRANCISCA  
ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2024.01.05  
08:46:26 -03'00'

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

\*Republicado erro material.